



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 296/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do servidor ocupante do cargo em comissão de COORD. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir desta data (**29/NOVEMBRO/2019**), o senhor **RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º. 20483724 SSP/MT e do CPF n.º 036.767.461-04, do cargo em comissão de **COORD. DE TRIBUTACAO E FISCALIZACAO** da Secretaria de Fazenda de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br